



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 47/98 – Autógrafo nº 47/98 – Proc. nº 393/98

Lei n.º 3217, DE 25 DE JUNHO DE 1998

**“ Denomina EZEQUIEL BENEDITO SILVA
via pública do Bairro Pinheiro “**

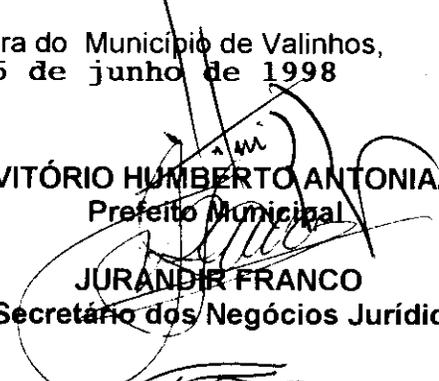
VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua EZEQUIEL BENEDITO SILVA a atual Rua “A” do Bairro Pinheiro, com início na Rua Orozimbo Maia e término na Estrada do Jequitibá.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

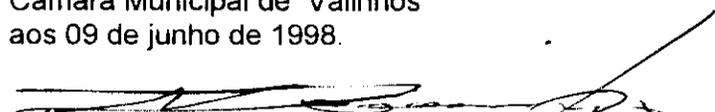
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 25 de junho de 1998

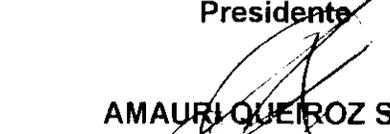

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos


VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos
aos 09 de junho de 1998.


MAURO DE SOUSA PENIDO
Presidente


AMAURI QUEIROZ SILVA
1º Secretário


JOSÉ ROBERTO MAMPRIM
2º Secretário